



Comprovante de Publicação

Nº: 13777

Identificação: 4828/2012

Data/Hora Veiculação: 14/12/2012 17:49

Data Publicação :  
17/12/2012

Ato: **DECRETO Nº 25.868/2012**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMPL (LEI Nº 2.499/2012)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 4.557.868,93 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos) e dá outras providências.**

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 25.868/2012 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente, no valor de R\$ 4.557.868,93 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos) e dá outras providências?. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal De Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.499/2012, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 4.557.868,93 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento geral vigente, os Elementos de Despesa e Fonte de Recursos no Programa de trabalho abaixo especificado: 1000 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 1001 ? GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL 1001.0412200021.020 ? Captação de Recursos Rubrica Ação Fonte Descrição 3.3.90.30.00 0914 31762 Material de Consumo 3.3.90.39.00 0914 31762 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica 4.4.90.51.00 0914 31762 Obras e Instalações 4.4.90.52.00 0914 31762 Equipamentos e Material Permanente Total Valor R\$ 162.138,73 R\$ 160.000,00 R\$4.165.730,20 R\$ 70.000,00 R\$4.557.868,93 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Contrato de Repasse nº 0233424-39/2008/ Ministério das Cidades/ Caixa ? Programa FNHIS - Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, oriundos do PAC/ Programa de Aceleração do Crescimento. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.418/2011, de 26 de dezembro de 2011. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2012, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 02/02 ? Decreto nº 25.868/2012 Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 12 de dezembro de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ALMIR LEMOS Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.12.14 14:43:35 -0200 Processo nº 10795/12 SMAD / DRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR